

DECRETO N°. 5197/2024, de 04 de julho de 2024.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 1.252/2023 de 12/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.315,60 (cento e setenta mil, trezentos e quinze mil e sessenta centavos), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

03.001 - SECRET. DE ADM. E FAZENDA/DEPARTAM. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0004.2.008 – MANUT. DAS ATIVID. DO DEPART. ADM., LICITAÇÕES E CONTRAT.

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31710000	2.500.0000.0000.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.930,17
33710000	2.500.0000.0000.00	Transferências a Consórcios Públicos	3.985,43
33710000	1.500.0000.0000.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.400,00
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes–Aplic. Diretas	60.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.361.0007.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.1001.0001.00	Outras Desp. Correntes–Aplic. Diretas	30.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.365.0007.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.1001.0001.00	Outras Desp. Correntes–Aplic. Diretas	20.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.361.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.1001.0001.00	Outras Desp. Correntes–Aplic. Diretas	20.000,00

09.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2.034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes–Aplic. Diretas	8.000,00

09.002 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.036 – MANUTENÇÃO BLOCO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes–Aplic. Diretas	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superavit financeiro de exercício anterior no valor de **R\$ 70.915,60 (setenta mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos)** e da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:

03.001 - SECRET. DE ADM. E FAZENDA/DEPARTAM. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0004.2.008 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPART. ADM., LICITAÇÕES E CONTRAT.

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44710000	1.500.0000.0000.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.400,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0007.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.1001.0001.00	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	30.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.365.0007.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.1001.0001.00	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	20.000,00

05.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0007.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.1001.0001.00	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	20.000,00

09.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	8.000,00

09.002 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.036 - MANUTENÇÃO BLOCO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes-Aplic. Diretas	20.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 04 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.
Elisângela Sganzerla
Agente de Administração